



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FACULDADE DE LETRAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

ATA DA 63ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

Às 14 horas do dia 23 de janeiro de 2025, por meio da plataforma Jitsi Meet, foi realizada a sexagésima terceira reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Faculdade de Letras da UFMG, sob a presidência da Coordenadora do Programa, Professora Adriane Teresinha Sartori, com a presença dos seguintes membros: Professor Jairo Venício Carvalhais de Oliveira, Vice-Coordenador, Professora Elzimar Goettenauer de Marins Costa, representante docente titular, e Sânete Geraldo Teixeira, representante discente titular. **EXPEDIENTE:** foi aprovada a Ata da 62ª reunião. **ORDEM DO DIA:**

I) INFORMES: **a) Matrícula dos ingressantes em 2025 (Turma 11):** a UFMG abriu 18 vagas no último processo seletivo e, destas, 17 foram preenchidas. A Coordenação Nacional foi avisada da existência de 01 vaga remanescente, cabendo a ela (Coordenação Nacional) publicar a chamada do próximo candidato aprovado, o qual terá até o dia 29 de janeiro para matricular-se. A expectativa do nosso Programa é de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas; **b) Turma 10:** a maioria dos estudantes já entregou o seu projeto de pesquisa à secretaria e já está preenchendo a Plataforma Brasil. O representante discente Sânete relatou que alguns colegas reclamaram da orientação “esparsa” recebida dos seus orientadores. A coordenadora destacou que redigiu um e-mail aos orientadores, visando chamar a atenção para a necessidade de leitura/devolução dos textos enviados por seus orientandos. O ideal seria uma conversa pessoal com os orientadores, mas o período de férias impediu essa atitude. Destacou também que deve haver o estabelecimento de um cronograma de trabalho por parte dos orientandos e seus orientadores, um acordo estabelecido entre os dois, de forma a preservar as férias de ambos. Reiterou que alguns problemas poderiam ter sido evitados, se uma comunicação mais clara fosse estabelecida entre os envolvidos; **c) Turma 09:** os estudantes da Turma 9 estão prestes a defender suas dissertações; as defesas devem ocorrer até 26 de março de 2025, conforme tempo regulamentar; **d) Partilha em Letras:** o primeiro volume da coleção Partilha em Letras – e-book destinado à publicação das dissertações dos egressos em formato mais didático - ainda não foi publicado pelo Laboratório de Edição (Labed) da FALE, consequentemente a chamada para o segundo volume ainda não foi realizada pela Comissão de Publicação; **e) Fórum Nacional de Coordenadores** – a FALE sediará o IX Fórum de Coordenadores do Profletras, de 18 a 20 de março de 2025. A previsão é de que estejam na FALE cerca de 60 participantes, um de cada unidade, além de representantes da CAPES. A UFMG será responsável apenas pelo oferecimento do espaço; a pauta e a organização do evento serão responsabilidade da Coordenação Nacional; **f) Verba CAPES:** a UFRN centralizou o recebimento da verba das unidades. São R\$ 521,00 custo-aluno por ano, que deverão ser gastos até 20/09/2029. Como a UFMG tem 25 alunos (14 da Turma 9 e 11 da Turma 10), recebeu, em 2024, R\$ 13.025,00, no total. No entanto, R\$ 1.747,96 ficarão na FUNDEP da UFRN e R\$ 93,85 serão descontados pelo Banco do Brasil por serviços bancários, por isso apenas R\$ 11.183,20 poderão ser gastos pelo Profletras-UFMG. Também é importante frisar que a Coordenação, mais especificamente a coordenadora Adriane, utilizou uma parte da verba (R\$ 1.451,72) para participar do Fórum de Coordenadores da Região Sudeste, realizado em 11 e 12 de novembro de 2024, na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por isso a verba disponível para 2025 é ainda menor. Ficou

acordado que, em uma próxima reunião do Colegiado, será realizado um planejamento de gastos da verba existente, de acordo com as prioridades percebidas pelos membros para o Programa. II) **REFERENDAMENTOS: 1) Credenciamento Docente: a)** foi referendado o credenciamento da docente Joyce Rodrigues Silva Gonçalves (CP-UFMG), aprovada no processo regido pelo Edital 003/2024 do PROFLETRAS/UFMG, linha "Estudos Literários". **b)** foi referendado o credenciamento da docente Juçara Moreira Teixeira (CP-UFMG), aprovada no processo regido pelo Edital 003/2024 do PROFLETRAS/UFMG, linha "Estudos Literários". **2) Saldo de Vinculação Turma 9: a)** foi referendada a inclusão de mais um saldo de vinculação da turma 9 para a defesa da dissertação que está prevista para acontecer no primeiro semestre de 2025. Nada mais havendo a tratar, a profª. Adriane agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, eu, Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual dato e assino.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2025.

Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais
Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha - Belo Horizonte/MG - CEP: 31270-901



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração.**, em 14/03/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Teresinha Sartori, Professora do Magistério Superior**, em 14/03/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Venício Carvalhais de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sânede Geraldo Teixeira, Usuário Externo**, em 14/03/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira, Coordenador(a)**, em 14/03/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzimar Goettenauer de Marins Costa, Professora do Magistério Superior**, em 15/03/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4043032** e o código CRC **23E5E318**.